



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 011/2026

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ATÉ 33% DA ARP Nº 006/2026

REQUERENTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37/2026 - SEMAD

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1.245/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

DOS FATOS

Chegou a esta Controladoria para manifestação, o processo de elaboração de **Contratos Administrativos** entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com as empresas relacionadas abaixo, correspondentes a contratação de até 33% (trinta e três por cento) dos itens registrados na **ARP Nº 006/2026**, encaminhado pelo Departamento de Licitação/Contratos, de acordo com o objeto descrito acima.

ORD	Nº CONT.	EMPRESA	VALOR (R\$)
01	500/2026	ECO EARTH SMART SOLUTIONS LTDA	890.538,20
02	501/2026	PLASTICOURO DISTRIBUIDORA LTDA	165.724,72

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações
Edital de Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - PMB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

DA CONCLUSÃO

Sob o ponto de vista técnico, observa-se que os trâmites procedimentais estabelecidos nos autos, estão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos da Administração Pública).

Observa-se ainda, que os contratos em questão, prevê necessariamente, todas as cláusulas estabelecidas no art. 92 da Lei 14.133/2021, como a descrição do objeto, o preço e as formas de pagamento, dentre outras.

Face o exposto, e considerando a legalidade, opino pela **REGULARIDADE** do procedimento.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



É o parecer, salvo melhor entendimento.

Benevides/PA, 27 de abril de 2026.

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES

Controladora Geral
Dec. Mun. nº 017/2021 - Mat. 0113593

